



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CADIMA

EDITAL

José Carlos de Almeida Oliveira, Presidente da Assembleia de Freguesia, Torna público que, em conformidade com o determinado no artigo 8.º da Lei n.º 169/99, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, que, no próximo **dia 11 de outubro, pelas 19.00 horas**, no salão do antigo edifício sede da Junta de Freguesia de Cadima, se irá proceder à **instalação** da nova **Assembleia de Freguesia**, eleita por sufrágio realizado no passado dia 26 de setembro, cujo mandato, com a duração de 4 anos, vigorará de 2021 a 2025.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, são ainda por este meio convocados os cidadãos eleitos para aquele Órgão da Freguesia, os quais deverão comparecer na data, hora e local referidos.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Cadima, 1 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia

José Carlos de Almeida Oliveira